



RESOLUÇÃO Nº 039/2025 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-RO, 19 de Agosto de 2025.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas de Saúde nº 8080 de 19/09/90 e nº 8142 de 28/12/90, Resolução nº 453/CNS/2012, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 19 de Agosto de 2025;

CONSIDERANDO: Apreciação e aprovação da atualização do Regimento Interno do SAMU.

CONSIDERANDO: Ponto de Pauta, Discussão, Análise e Deliberação da Ata de nº 09 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do mês de Julho de 2025;

CONSIDERANDO: A importância da organização e normatização dos serviços de urgência e emergência, visando o aprimoramento da gestão, da qualidade do atendimento e da segurança dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO: Que o Regimento Interno é um instrumento normativo de extrema relevância institucional, pois define a estrutura, o funcionamento, as competências e os fluxos operacionais do serviço, garantindo transparência, padronização, eficiência administrativa e respaldo legal às ações executadas;

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BURITIS – RO



RESOLVE:

Art.1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme deliberado em reunião plenária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2025**, nos termos deliberados na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução nº **039/2025/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Alan Rezende Damaceno
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO

Avenida Montenegro nº 1246, Setor 05, Buritis – RO/CEP: 76.880-000

Telefone: (69) 3238 – 2532 e-mail: cmsburitis@hotmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA IBIARA 1534 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-3164

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALAN REZENDE DAMACENO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 020.20*. **2-*7 em **01/09/2025 16:40:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H6.5Z40.213W.E67E.6000, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CRISTINA GARCIA BERNARDO - DIRETORA DO SAMU E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 665.25*. **2-*1 em **01/09/2025 12:22:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12K8.7822.451U.655H.0447, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.23C.5F4** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.**

Elaborado por **LUIS JUNIOR SOUSA PEDROSO**, CPF: 703.74*. **2-*8 , em **01/09/2025 - 12:17:03**

Código de Autenticidade deste Documento: 12K7.4317.7032.V32A.0218

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

